



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 041/2007

Súmula: Retifica os editais de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 015/07 e 016/07 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de retificação dos editais de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/07 e 016/07;

Considerando, enfim, a urgência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado para R\$ 10,00 (dez reais) o valor para aquisição do edital da Tomada de Preços nº 015/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Posto de Saúde Municipal.

Art. 2º - Fica retificado para R\$ 10,00 (dez reais) o valor para aquisição do edital da Tomada de Preços nº 016/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Hospital Municipal.


Art. 3º - Fica prorrogada para o dia 15 de maio de 2007, às 09h00min, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Posto de Saúde Municipal.

Art. 4º - Fica prorrogada para o dia 15 de maio de 2007, às 13h30min, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Hospital Municipal.

Art. 5º - Deve a Comissão Permanente de Licitação dar conhecimento a todos os interessados deste Decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 25 de abril de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal